

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão urbana e meio ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Reforma Praças

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por pagamento de prestação de serviço, com todo material necessário para a realização de reforma da PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, tendo como finalidade melhorias na iluminação, reconstrução de muros e reparos em brinquedos, execução de calçadas conforme memorial descritivo em anexo neste processo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma e revitalização da Praça do Bairro São Francisco, com o objetivo de proporcionar melhores condições de uso, segurança e bem-estar à comunidade que utiliza o espaço público para lazer, convivência social e atividades recreativas. Atualmente, a praça apresenta desgaste natural decorrente do tempo e do uso contínuo, evidenciando deficiência na iluminação pública, deterioração de muros, necessidade de reparos nos brinquedos do parque infantil e trechos de calçadas danificados. Tais condições comprometem a segurança dos frequentadores, especialmente de crianças, idosos e demais usuários, além de prejudicarem a acessibilidade, a mobilidade e a adequada utilização do espaço pela comunidade.

Destaca-se que a iluminação insuficiente reduz a visibilidade no período noturno, o que pode ocasionar situações de risco e limitar a utilização da praça em horários alternativos. Da mesma forma, os muros e estruturas existentes apresentam desgastes que demandam reconstrução e manutenção, enquanto os brinquedos necessitam de reparos para garantir sua utilização de forma segura pelas crianças. As calçadas, por sua vez, apresentam irregularidades que dificultam a circulação de pedestres e podem ocasionar acidentes. Assim, a execução dos serviços de reforma e revitalização da praça, compreendendo melhorias na iluminação, reconstrução de muros, reparos nos brinquedos e execução de calçadas, conforme memorial descritivo e orçamento em anexo, torna-se necessária para garantir a recuperação e a adequada manutenção da infraestrutura do espaço público.

A realização dessas melhorias permitirá proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao uso coletivo, incentivando a convivência social, a prática de atividades recreativas e o fortalecimento do uso dos espaços públicos pela população. Além disso, a revitalização da praça
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



contribuirá para a valorização do espaço urbano, para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro São Francisco e da comunidade em geral.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo, 75 I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será realizado após a emissão do empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço/fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado em R\$ 5.870,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1138 – 1069 – 4490 51 00 00 000 – R\$ 5.870,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/03/2026 às 14:15 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 365727 IP 138.94.76.0 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5da75f98f7ac